



Santana de Parnaíba, 3 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18966/2025

Proposição: RECEBIDOS DO EXECUTIVO nº 52/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: OFÍCIO Nº 095/2025 - GP Encaminha as cópias dos seguintes atos oficiais:

DECRETO Nº 5.277, DE 30/10/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 5.278, DE 11/11/2025

Altera dispositivos do Decreto nº 3.623, de 5 de maio de 2014, que instituiu a Comissão de Análise de Planos e Projetos de Regularização Fundiária, nomeou seus integrantes e dispôs sobre seu funcionamento.

LEI Nº 4.427, DE 10/11/2025

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Sabrina Colela Prieto (Sabrina Colela).

Institui a Campanha de Combate a Violência no Ambiente Escolar nas escolas da rede municipal de educação de Santana de Parnaíba.

LEI Nº 4.428, DE 10/11/2025

Projeto de Lei de autoria do Vereador João Antônio Aguiar Barros Galhardi (João Galhardi).

Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba a Campanha Agosto Caramelo, destinada a ações de conscientização contra o abandono de animais.

LEI Nº 4.429, DE 10/11/2025

Projeto de Lei de autoria do Vereador Isaquel Vitalino de Souza (Zaqueu).

Cria o Programa de apadrinhamento afetivo de animais abandonados no Município de Santana de Parnaíba denominado Guardião Amigo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviar para arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Arquivado





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Antonio Santos Silva **Coordenadoria de Gestão Legislativa**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **03/12/2025 11:37**

Checksum: **CD4D5B0B31322A19579A330F4730EA69A9F1D0546FE4E0E78E22411A278AF787**

